



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 25/10/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 314/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 282/2023-RH-SEMMA, de 25 de outubro de 2023, devidamente recebido, o qual solicita exoneração do Servidor Público Municipal, Sr. **Marcos Vinicius Nunes Cavalcante**, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Hídricos.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Marcos Vinicius Nunes Cavalcante**, portador do C.P.F. nº 013.276.572-10, do cargo em comissão de **Coordenador de Recursos Hídricos - PMR-APC-CRH**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 089/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital por
MARCELO FRANCA
BORGES:44608861 BORGES:44608861620
620 Dados: 2023.10.25 11:30:54
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 25/10/2023, às 13h30** do seguinte documento:


PORTARIA Nº 314/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir de 25 de outubro de 2023, do Servidor Público Municipal, Sr. **Marcos Vinicius Nunes Cavalcante**, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Hídricos - PMR-APC-CRH, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021